



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

**Autógrafo**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 101/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

“Altera o nome da “Escola Municipal Antônia Leôncio de Almeida” para “Unidade Escolar Reginaldo Barbosa da Silva.”

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em deliberação no Plenário, **APROVOU** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a denominação da “Escola Municipal Antônia Leôncio de Almeida”, localizada no Povoado Saramandaia, para “Unidade Escolar Reginaldo Barbosa da Silva”.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta lei, como, por exemplo, a identificação da nova denominação e respectiva divulgação para fins de conhecimento da sociedade como um todo.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA**, Estado do Maranhão, aos 20 dias do mês de Março de 2023.

*Solimar de Sousa do Nascimento*  
SOLIMAR DE SOUSA DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

*Jairo Gomes Soares*  
JAIRO GOMES SOARES  
1º SECRETÁRIO

*James Alves de Oliveira*  
JAMES ALVES DE OLIVEIRA  
2º SECRETÁRIO